



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP N° 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

*Altera a Portaria ARTESP nº 64, de 23 de junho de 2022, que institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados – BR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, e revoga a Portaria ARTESP nº 108, de 06 de outubro de 2022.*

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento nas disposições do artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e do artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Alterar o artigo 2º da Portaria ARTESP nº 64, de 23 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- I. Bianca Uzuelli Bacellar, RG nº 33.118.543-X;
- II. Bruno Guitton Brauer, RG nº 20.301.851-0;
- III. Carlota Camachos López, RG nº 20.478.935-7;
- IV. David José Oliveira da Silva, RG nº 7.022.078;
- V. Erasmo Barros Peres, RG nº 7.369.832-5;
- VI. Everton da Costa Wagner, RG nº 25.105.594-2;
- VII. Jorge Antonio Cury Saad, RG nº 8.384.159-3;

VIII. Lícia de Castro Rodrigues, RG nº 13.269.308;

IX. Luiz Felipe Lago Alves, RG nº 66.191.391-0;

X. Márcia Maria Dos Santos Alves Nishihara, RG nº 17.711.328-5;

XI. Marcos Tadeu Campos Silveira, RG nº 11.657.696-MG;

XII. Murilo Arakaki, RG nº 17.995.355-2."

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 64, de 23 de junho de 2022.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 108, de 06 de outubro de 2022.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00035448/2024-69 - Portaria ARTESP nº 09, de 06 de fevereiro de 2025)